



**Resolução nº. 16/2023 de 28 de dezembro de 2023.**

***Estabelece apreciação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do Plano de Ação de utilização dos recursos federais de 2024.***

A Presidenta do CMAS no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo artigo 9º e 10º, e seus incisos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Arinos-MG,


***Resolve:***

Artigo 1º- Os conselheiros municipais de Assistência Social aprovaram e concordaram de forma unânime em reunião ordinária realizada dia 27 de dezembro de 2023, conforme Ata do CMAS nº. 257, da aprovação do plano de Ação de utilização dos recursos federais de 2024, que serão recebidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS via Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de Arinos – MG.

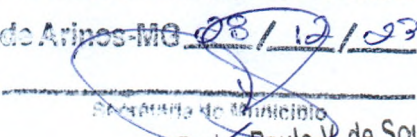
Artigo 2º - Os recursos serão utilizados para manutenção, expansão e aprimoramento da Rede sócio assistencial pública de Arinos – MG e para a descentralização do atendimento dessa mesma rede nas unidades SUAS do município.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARINOS-MG, 28 de dezembro de 2023.

  
**Edirlane Mendes Barbosa**  
Presidenta do CMAS

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 08/12/23

  
Secretaria de Município  
**Pedro Paulo V. de Souza**  
Secretário Executivo